



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

[contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

## DECRETO LEGISLATIVO N° 31, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora **BEATRIZ VIRGINIA CAMARINHA CASTILHO PINTO**”

(autoria – Vereadora Joceli Mariozi - PL)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º:-** Fica concedido o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora **BEATRIZ VIRGINIA CAMARINHA CASTILHO PINTO**, em justo reconhecimento a sua relevante contribuição na área cultural no Município de São João da Boa Vista.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**LUÍS CARLOS DOMICIANO**  
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (07.06.2022).